



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 04 de setembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Ayrton Senna, s/n, Km 32, Pista Oeste - Bairro Rio Abaixo, CEP 08578-010. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Roberto Borges Paiva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, cujo mandato se encerra em 04 de setembro de 2025. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram: (i) a reeleição dos Srs.: **RUIJUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 106.416.777-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.683.830-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como **Diretor Presidente**; e **RONALD DENNIS MARAGON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 32.295.195-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.610.338-07, com escritório na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares - Bairro Alvarenga, CEP 09.845-000, como **Diretor Superintendente** e **Diretor de Relações com Investidores**, ambos eleitos para o mandato unificado de 02 (dois) anos, ou seja, até 04 de setembro de 2027, ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins de direito, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que possa impedi-los de exercer a atividade mercantil e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura, dentro do prazo legal, do competente termo de posse, o qual será devidamente lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável. Com a posse, os referidos Diretores passam a exercer todas as atribuições e poderes conferidos pela legislação vigente e pelo Estatuto Social da Companhia. Ficam a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 04 de setembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Roberto Borges Paiva. Conselheiros: Marcello Guidotti, Roberto Borges Paiva e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Roberto Borges Paiva. JUCESP nº 339.828/25-0 em 17/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>